

Boletim de Serviço

nº 518, de 1º de junho de 2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 595/2022, de 27 de maio de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 613/2022, de 30 de maio de 2022.....	05
PORTARIA-SEI nº 633/2022, de 1º de junho de 2022.....	07
PORTARIA-SEI nº 634/2022, de 1º de junho de 2022.....	08
PORTARIA-SEI nº 636/2022, de 1º de junho de 2022.....	09

Portaria-SEI nº 595/22, de 31 de maio de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº443, de 03 de setembro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento da paciente assistida pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame PESQUISA DE QUIMERISMO PÓS TRANSPLANTE POR PCR STR para pacientes do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Bruce Mendes Campos Magnani - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 646****

I I - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 243****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)
Profª. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh
Portaria-SEI nº. 443, de 03/09/2018
HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 613, de 31 de maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dissolver a Comissão de Gestão de Impressos do HC-UFMG instituída pela Portaria nº 360/19 de 04 de abril de 2019.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Documentação Médica e Estatística do HC-UFMG/Ebserh:

I. Representante da Unidade de Gestão da Informação Assistencial

Simone Resende Muniz Brito, Siape 234****

II. Representante do Setor de Gestão da Qualidade para participar da gestão documental

Luciana Ribeiro Resende, Siape 225****

III. Representante da Comissão de Revisão de Prontuários

Thais Novaes Costa de Almeida, Siape 225****

IV. Representante do Atendimento Ambulatorial

Izabela Lemos Pereira, Siape 215****

V. Representantes das Unidades de Internação

André Ribeiro Guimarães, Siape 137**** - Presidente da Comissão

Fabiana Costa Sampaio, Siape 226****

VI. Representante da Equipe Multiprofissional

Henrique de Alencar Gomes, Siape 303****

VII. Profissional Analista Administrativo - Estatística

Aline Santos de Oliveira, Siape 303****

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 633, de 01 de junho de 2022

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no Art. 102 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 607 de 19 de outubro de 2020, equipe para designar para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 365/2020, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.087.991/0001-88, que tem por objeto contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospitais Universitários Federais, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), incluindo o seguinte profissional:

Ivaner Oliveira Rodrigues – Chefe da Unidade de Projetos e Obras SIAPE 226****

e excluindo o seguinte profissional:

Jean Lucan Martins Vieira, Engenheiro Eletricista, SIAPE 225****

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 607 de 19 de outubro de 2020 permanecem inalterados, ficando a Equipe composta por esta Portaria integrada pelos empregados:

I -Gestor de Contrato: Ivaner Oliveira Rodrigues – Chefe da Unidade de Projetos e Obras SIAPE 226****

II -Gestor de Contrato Suplente: Pedro Paulo de Sousa Cardoso, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, SIAPE 223****;

Comissão de fiscalização:

III -Gabriel Alves Ferreira Dias, engenheiro Eletricista, SIAPE 225****;

IV -Aline Cristine Diniz Maia, engenheira civil, SIAPE: 224****;

V -Fernanda Rosa Valle, engenheira de segurança do trabalho SIAPE 215****;

VI -Luciano Santos Rodrigues, técnico de segurança do trabalho - SIAPE 221****;

VII -Fiscal Administrativo do Contrato: Vívian Stefanne Soares Silva, Assistente Administrativo, SIAPE 106****;

VIII -Fiscal Suplente Administrativo do Contrato: Elizabeth Matias das Chagas, Assistente Administrativo, SIAPE 214****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 634/2022, de 1º de junho de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUI-SIÇÃO DE EXTENSORES E CONECTOR**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- Leandro Américo da Cruz - Chefe de Unidade, SIAPE: 226****
- Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 636/2022, de 1º de junho de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE CONECTOR PARA INFUSÃO**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- Leandro Américo da Cruz - Chefe de Unidade, SIAPE: 226****
- Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh